

#### **REGULAMENTO DO PASSATEMPO**

"Ganhe bilhetes para a Antestreia de The Incredibles 2"

#### **MODALIDADE:**

### 1. EMPRESA PROMOTORA

A Promotora do presente passatempo "Ganhe bilhetes para a Antestreia de The Incredibles 2" é a **NOS Comunicações, S.A.**, pessoa coletiva n°. 502604751, com sede em Rua Ator António Silva, n°9, 1600-404 Lisboa, adiante designada simplesmente por "NOS" ou "Promotora".

### 2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- **2.1.** O Passatempo "Ganhe bilhetes para a Antestreia de The Incredibles 2" destina-se exclusivamente a Clientes da NOS com serviço de televisão em situação regular, ou seja, sem saldo em dívida à data da realização de participação do passatempo, dia 17 de junho.
- **2.2.** A participação neste passatempo é extensível ao agregado familiar do titular do contrato de Cliente NOS, sem prejuízo, em qualquer caso, da inexistência de saldo em dívida por parte deste.
- **2.3.** Apenas podem participar no passatempo maiores de 18 anos.
- **2.4** Não poderão participar no passatempo os funcionários, diretores, consultores e representantes da Empresa Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.
- **2.5.** As Participações que não satisfaçam integralmente as Condições e Requisitos estabelecidos neste Regulamento não serão consideradas para efeitos do Passatempo.
- **2.6.** A Promotora reserva-se no direito de, após verificar a existência de qualquer violação do presente regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta ou conteúdos impróprios e/ou fora de âmbito desclassificar o participante em causa.

**2.8.** É proibida a participação no presente concurso para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

# 3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO:

O passatempo tem início dia 8 de junho de 2018 e termina dia 17 de junho de 2018, às 23h59.

# 4. MODO DE PARTICIPAÇÃO:

- **41.** O cliente tem de comprar ou alugar o filme The Incredibles: Os Super-Heróis, versão portuguesa ou versão original no Videoclube da NOS.
- **42.** Após realizar o aluguer ou a compra, deve preencher o formulário da página do site da NOS relativo ao passatempo. O participante deverá responder às perguntas que lhe são colocadas (cinema preferencial; nome; nº de cliente e contacto), para ficar elegível para o passatempo.
- **4.2.** Cada participante pode participar apenas uma vez neste passatempo.

### 5. PRÉMIOS:

- **5.1.** A NOS oferece 50 convites duplos para a antestreia do filme "The Incredibles 2: Os Super-Heróis" nos cinemas Cinemas NOS Colombo (Lisboa) e NorteShopping (Porto), com a seguinte divisão de prémios:
  - Colombo 25 convites duplos
  - NorteShopping 25 convites duplos

A antestreia realiza-se dia 23 de junho.

### 6. SELECÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES:

**6.1.** Serão vencedores os concorrentes que cumpram os critérios de participação, sejam os primeiros a comprar ou alugar o filme The Incredibles 1 no Videoclube e respondem ao formulário solicitado.

**6.2.** O vencedor será anunciado na mesma página da NOS na internet e será contactado por sms.

## 7. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:

- **7.1.** A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Empresa Promotora são consideradas definitivas.
- **7.2.** Apenas são admitidas as Participações que estejam em conformidade com o presente Regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste Regulamento não será considerada.
- **7.3.** Os prémios são intransmissíveis e não poderão ser trocados por dinheiro.
- **7.4.** A Empresa Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

### 8. RESPONSABILIDADE:

**8.1.** A NOS Comunicações SA não é responsável por transmissões eletrónicas incompletas ou tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas ao mau funcionamento de qualquer rede, "hardware" ou "software", indisponibilidade do serviço de televisão, Videoclube ou cinema.

#### 9. DADOS PESSOAIS:

**9.1.** Durante o processamento deste Passatempo são recolhidos e armazenados os dados pessoais dos participantes e dos vencedores, a saber o nome, o e-mail e número de telemóvel. Os dados pessoais recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto, sendo que o Passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do sequinte:

- **9.1.1.** Os participantes aceitam que o fornecimento e tratamento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento e atribuição dos prémios, pelo que autorizam o seu tratamento pela NOS. Os dados serão recolhidos e tratados pela NOS exclusivamente sob sua responsabilidade.
- **9.1.2.** O nome e localidade de residência do vencedor podem ser divulgados pela NOS através da internet.
- **9.2.** A NOS garante a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por escrito para NOS COMUNICAÇÕES S.A., Direção Conteúdos, Rua Ator António Silva, nº9, 1600-404 Lisboa.